

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para Elaboração de Estudo Técnico qualitativo e quantitativo de emissões atmosféricas odoríferas da Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Nova em Itajaí/SC.**

**EMPRESA:** [REDACTED]

**Esclarecimento 1)** “Sobre as demonstrações contábeis do SPED, quais serão os trechos exigidos como documento de habilitação? Termo de abertura e fechamento, balanço patrimonial e resultados do exercício?”

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

Conforme dispõe o item 13.1 do Edital, a comprovação da boa situação econômico-financeiro da empresa deverá ser através do “**Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo cópias das folhas de abertura e encerramento do balanço, devidamente carimbadas pela Junta Comercial ou cartório competente**”.

Itajaí (SC) 02 de janeiro de 2018

**Nemrod Schiefler Junior**  
Presidente da Comissão de Licitações  
(PORTARIA 042/2017)